60

Id:089B795A32DAD842

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PORTARIA Nº 064/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, RG nº 63.839.009-6 SSP-SP e CPF nº 042.697.023-38, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DAS – 3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE FEVEREIRO 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2022.02.24 15:19:33 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0047D888019EDD58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24 e a empresa: PAULO S. DIAS DA SILVA - ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022-CPL.
CONTRATO Nº 14/2022-CPL.
DISPENSA Nº 03/2022.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Paulo Sergio Dias da Silva.

Novo Santo Antônio (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:01AB1E005F28DD57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2022-CPL
DISPENSA Nº 03/2022
CONTRATO Nº 14/2022-CPL
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.888.596/0001-24.
CONTRATADO: PAULO S. DIAS DA SILVA - ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI.
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Novo Santo Antônio (PI), 21 de fevereiro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:089B795A32DADD4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 04/2022,** para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

1 – JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 05.385.026/0001-19, situado na Av. Getúlio Vargas, 1416, Bairro Triunfo-Teresina-PI, CEP: 64.019-750, neste ato representada pelo Sr.(a) Gillian Costa Tajra Melo, CPF Nº 201.731.643-15 e RG nº 327.647 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, no valor global de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os materiais
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 22 de fevereiro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -